



1 Ata da 162ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia **12 de março de 2012**.

3 No dia doze de março do ano de dois mil e doze, às 14h12min, reuniram-se na sala O-307, sob  
4 a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros: Professores  
5 Adílio Renê Almeida Miranda (ausentou-se às 17h), Ana Cláudia Pedreira de Almeida  
6 (ausentou-se às 16h05min), Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk (compareceu às  
7 14h14min), Antônio Carlos Doriguetto (compareceu às 15h45min), Cristiane da Silva  
8 Marciano Grasselli, Geovania Lúcia dos Santos (ausentou-se às 16h50min), Ihosvany Camps  
9 Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques (ausentou-se às  
10 15h45min), Maria de Fátima Sant'Anna, Tereza Cristina Orlando e Vanessa Bergamim Boralli  
11 Marques, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Douglas Silveira  
12 Toledo Pereira e Natália Maria Leal Santos (ausentou-se às 17h) e o representante discente  
13 Bruno Roberto Ribeiro. Os conselheiros Eliana Peres Rocha Carvalho Leite e Joaquim Ernesto  
14 Bernardes Ayer justificaram suas ausências. Foram convidados para participar desta reunião a  
15 fim de prestarem esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes: Profa. Márcia Regina  
16 Cordeiro, Coordenadora do Curso de Química – Licenciatura a distância e o Sr. Marcos de  
17 Abreu Nery, Presidente da Comissão de elaboração de normas para premiação de alunos dos  
18 cursos de graduação. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**  
19 **Aprovação de atas anteriores** – As Atas nºs 159 e 160 foram aprovadas por unanimidade e a  
20 nº 161, foi aprovada com ressalvas. Neste momento registramos o comparecimento do Prof.  
21 Angel Roberto Barchuk. **b) Processo nº 23087.000172/2012-18** – O CEPE deliberou que no  
22 Art. 11 onde constou: “[...] convocadas por escrito ou via correio eletrônico (e-mail),  
23 acompanhadas das respectivas pautas [...]”, constar: “[...] convocadas por documento  
24 impresso ou eletrônico (e-mail), acompanhadas das respectivas pautas [...]”, e decidiu, por  
25 unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação pelo Conselho Universitário, da Minuta do  
26 Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. O Conselho  
27 deliberou, por unanimidade, o encaminhamento para o Conselho Universitário das seguintes  
28 propostas de alterações para o Regimento Geral da UNIFAL-MG: no art. 15, onde constou: “O  
29 CEPE reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e, em caráter extraordinário, sempre  
30 que convocado por seu presidente” [...]; constar: O CEPE reunir-se-á ordinariamente uma vez  
31 por mês e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu presidente [...]; no art.  
32 110, onde constou: “As reuniões ordinárias serão convocadas por escrito, pelo Presidente ou  
33 titular” [...]; constar: As reuniões ordinárias serão convocadas por documento impresso ou



34 eletrônico (e-mail), pelo Presidente ou titular [...]; no art. 111, onde constou: “As reuniões  
35 extraordinárias serão convocadas por escrito, acompanhadas das respectivas pautas, sem  
36 exigência de antecedência, pelo Presidente ou titular” [...]; constar: As reuniões extraordinárias  
37 serão convocadas por documento impresso ou eletrônico (e-mail), acompanhadas das  
38 respectivas pautas, sem exigência de antecedência, pelo Presidente ou titular [...]. c) **Processo**  
39 **nº 23087.006566/2011-07** – Prêmio Destaque Acadêmico. O Sr. Marcos de Abreu Nery,  
40 Presidente da Comissão, explanou que essa regulamentação seria uma diretriz e que cada curso  
41 teria autonomia para a escolha. Assinalou que a minuta não buscou focar, somente, no aspecto  
42 quantitativo baseado no rendimento acadêmico, mas também no qualitativo, que levaria em  
43 consideração o discente que contribuiu para o seu curso, que não dissociou a graduação,  
44 extensão e a pós-graduação, que teve bom relacionamento, dentre outras considerações. Neste  
45 momento registramos a saída do acadêmico Bruno Roberto Ribeiro e do suplente Prof. Marcos  
46 José Marque e o comparecimento do titular, conselheiro Antônio Carlos Doriguetto. O Prof.  
47 Ihosvany Camps Rodriguez sugeriu que no próprio sistema acadêmico o aluno possa elencar  
48 todas as suas atividades e caberia ao Colegiado averiguar os respectivos certificados  
49 mencionados. Neste momento registramos a saída da conselheira Ana Cláudia Pedreira de  
50 Almeida. Após ampla discussão os conselheiros fizeram os seguintes encaminhamentos: a) que  
51 a adesão ao Prêmio seja ordinária; b) que a adesão e a saída do Colegiado do Curso sejam  
52 voluntárias e comunicadas à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), mas com o  
53 comprometimento de garantir a premiação para os alunos já matriculados; c) que seja  
54 facultado para o Colegiado do Curso a análise da trajetória, constante na segunda fase. O  
55 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar o Prêmio Destaque Acadêmico, com ressalvas que  
56 será reapresentado na próxima reunião do Conselho, para deliberação final. O Prof. Edmêr  
57 Silvestre Pereira Júnior consultou o Conselho da possibilidade de inversão de pauta. Os  
58 conselheiros aprovaram a solicitação. d) **Processo nº 23087.005985/2011-13** – Após as  
59 manifestações da Profa. Márcia Regina Cordeiro, Coordenadora do Curso, o CEPE aprovou,  
60 por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura da UNIFAL-MG,  
61 na modalidade a distância (Resolução 004/2012). e) **Processo nº 23087.000507/2012-06** –  
62 Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia - A Profa. Lana Ermelinda da  
63 Silva dos Santos manifestou que a disciplina de “Libras” passou a ter caráter obrigatório para  
64 as Licenciaturas e como optativa para os Bacharelados. Após considerações o CEPE aprovou,  
65 por unanimidade, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia para incluir a  
66 disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa (Resolução



67 005/2012). **f) Processo nº 23087.000742/2012-70** – Após analisar o processo, o CEPE  
68 aprovou, por unanimidade, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências  
69 Atuariais, que passa a vigorar com as seguintes alterações: nova ementa da disciplina  
70 “Inferência”; nomenclatura da disciplina “Precificação de Seguros” alterada para “Precificação  
71 Atuarial” e uniformização da sigla “UNIFAL-MG”, pela Resolução 006/2012. **g) Processo nº**  
72 **23087.006963/2011-71** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos explanou que a  
73 acadêmica Thereza Cristina Lourenço Alves de Sá solicitou abono de faltas em disciplina, que  
74 foi alertada pela professora responsável que já tinha ultrapassado o número de faltas da  
75 disciplina “Genética” (turma especial) e realizou duas avaliações mesmo não estando  
76 matriculada. Neste momento registramos a saída da conselheira Geovania Lúcia dos Santos. O  
77 CEPE após analisar o referido processo, decidiu por 10 (dez) votos favoráveis dos conselheiros  
78 Adílio Renê Almeida Miranda, Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk, Antônio Carlos  
79 Doriguetto, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Douglas Silveira Toledo Pereira, Ihosvany  
80 Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Natália Maria Leal Santos e Vanessa  
81 Bergamim Boralli Marques e 02 (duas) abstenções das Professoras Maria de Fátima Sant’Anna  
82 e Tereza Cristina Orlando, indeferir o requerimento de abono de faltas, apresentado pela  
83 acadêmica Thereza Cristina Lourenço Alves de Sá, do Curso de Enfermagem, tendo em vista a  
84 manifestação da Pró-Reitoria de Graduação, fundamentado no Parágrafo Segundo do Art. 195  
85 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, onde é vedado o abono de faltas. Neste  
86 momento registramos a saída dos conselheiros Adílio Renê Almeida Miranda e Natália Maria  
87 Leal Santos. **h) Processo nº 23087.000566/2012-76** – Acad. Krauss Alvarenga Cabral –  
88 matrícula fora de prazo – grau de recurso. Após esclarecimentos pela Profa. Lana Ermelinda  
89 da Silva dos Santos e a manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação, que a matrícula  
90 ocorreu em três fases e mesmo assim, para os alunos que não efetuaram matrícula nestas datas,  
91 a Instituição encaminhou e-mails, alertando-os do procedimento de renovação, o CEPE  
92 decidiu por 09 (nove) votos favoráveis (conselheiros Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto  
93 Barchuk, Antônio Carlos Doriguetto, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Douglas Silveira  
94 Toledo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria de  
95 Fátima Sant’Anna e Vanessa Bergamim Boralli Marques) e 01 (uma) abstenção da Profa.  
96 Tereza Cristina Orlando, indeferir o recurso de matrícula fora de prazo, apresentado pelo  
97 discente Krauss Alvarenga Cabral, do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. **i)**  
98 **Processo nº 23087.006757/2011-61** – Proposta de criação do curso de Especialização em  
99 Endodontia - O CEPE, após manifestações do Prof. Antônio Carlos Doriguetto decidiu, por



100 unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação pelo Conselho Universitário, da criação do  
101 Curso de Especialização em Endodontia, apresentada pela Faculdade de Odontologia. **j)**  
102 **Processo nº 23087.005063/2011-14** – Aprovação de Banca Examinadora – Edital 122/2011 -  
103 Após analisar o referido processo e considerando o despacho do Prof. Cláudio Viegas Júnior,  
104 Presidente, que justificou a composição da Banca com três membros externos, devido ao  
105 conflito de interesses dos docentes da Instituição, o CEPE decidiu, por unanimidade, ratificar a  
106 aprovação *ad referendum* do Presidente deste Conselho, quanto à composição da Banca  
107 Examinadora para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º grau das  
108 disciplinas - “Química Orgânica I, II, Síntese Orgânica, Métodos de Identificação e Análise  
109 Orgânica” – Edital nº 122/2011. Esta reunião encerrou-se às 17h09min. Nada mais a registrar,  
110 eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

111 Presentes:

112 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

113 Adílio Renê Almeida Miranda

114 Ana Cláudia Pedreira de Almeida

115 Andréa Paula Ferreira

116 Angel Roberto Barchuk

117 Antônio Carlos Doriguetto

118 Bruno Roberto Ribeiro

119 Cristiane da Silva Marciano Grasselli

120 Douglas Silveira Toledo Pereira

121 Geovania Lúcia dos Santos

122 Ihosvany Camps Rodriguez

123 Lana Ermelinda da Silva dos Santos

124 Marcos José Marques

125 Maria de Fátima Sant´Anna

126 Natália Maria Leal Santos

127 Tereza Cristina Orlando

128 Vanessa Bergamim Boralli Marques

129 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)